



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

LEI Nº 216, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais)".

JAIME LEONEL DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA aprovou e ele sanciona promulga e publica o seguinte a Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no serviço de empenho e contabilidade, a abertura de **crédito suplementar** no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados as dotações orçamentárias do anexo 01.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias do anexo 02.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 20 de dezembro de 2006.

JAIME LEONEL DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.

JOSE MAURO BALTAZAR
Diretor Serviços de Obras



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

ça

ANEXO 01
SUPLEMENTAÇÃO

02.03	FINANÇAS
02.03.10	Contribuição do PASEP
04.123.0046.2005.0000	Serviços de Finanças
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias
Valor	R\$ 3.000,00

02.04	EDUCAÇÃO
02.04.77	Ensino Fundamental Magistério – FUNDEF 60%
12.361.0150.2035.0000	Ressarcimento ao Estado pagtº Pessoal
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Com pessoal
Valor	R\$ 16.000,00

02.05	SAÚDE
02.05.00	SAÚDE
10.301.0120.2260.000	Assistência Médica Sanitária
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	R\$ 11.600,00

ANEXO 02
ANULAÇÃO

02.04	EDUCAÇÃO
02.04.00	Educação
12.361.0150.2210.0000	ENSINO FUNDAMENTAL – 25 %
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros
Valor	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

ça

02.04	EDUCAÇÃO
02.04.20	Manutenção da Pré – Escola
12.365.0140.2014.0000	Manutenção da Pré – Escola
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 2.000,00

02.06	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.06.00	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0215.2029.0000	Serviços Funerários
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros
Valor	R\$ 3.000,00

02.06	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.06.40	Manutenção Praças/Parques e Jardins
15.452.0187.1027.0000	Reforma/Construção de Praças parques e Jardins
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	R\$ 3.800,00

02.06	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.06.77	Saneamento Básico
17.512.0201.2027.0000	Aterro Sanitário
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros
Valor	R\$ 9.000,00

02.08	ESPORTE, TURISMO E LAZER
02.08.00	ESPORTE, TURISMO E LAZER
27.813.0274.2084.0000	Manutenção do Lazer
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 900,00
02.10	ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

02.10.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0110.2022.0000	Fundo municipal da criança e do adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros
Valor	R\$ 3.900,00

02.10	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0110.2022.0000	Fundo municipal da criança e do adolescente
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 4.400,00

Santa Cruz da Esperança, 20 de dezembro de 2006.

JAIME LEONEL DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.

JOSE MAURO BALTAZAR
Diretor Serviços de Obras